



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.268/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 05/2025 DE 02.10.2025
AUTORIA: EXMO. VEREDOR WILLIAN DOUGLAS DA SILVA

Dispõe sobre: “**Denominação do Barracão Comunitário do Setor 4, Gleba XV de Novembro, no Município de Euclides da Cunha Paulista, e dá outras providências**”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado “**Barracão Comunitário Joel Pereira**” o barracão comunitário localizado no Setor 4, Gleba XV de Novembro, no Município de Euclides da Cunha Paulista.

Art. 2º – A administração municipal ficará responsável pela confecção e instalação de placa de identificação no local, bem como pela atualização dos registros oficiais que se fizerem necessários.

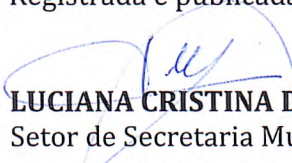
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.



DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria em data supra.



LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Setor de Secretaria Municipal

www.euclidesdacunha.sp.gov.br